



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 037/2017

Declaração de estabilidade no serviço público municipal de servidores do Poder Executivo aprovados no estágio probatório.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve:

DECLARAR, com fundamento no art. 27 da Lei Complementar nº 42, de 21 de dezembro de 2000, estáveis no serviço público municipal os servidores do Poder Executivo relacionados no Anexo, por terem sido aprovados no estágio probatório, a contar da data em que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função.

Corumbá, MS, 23 de fevereiro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 243 DE 09/02/2017

ANEXO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 037, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

SERVIDORES DECLARADOS ESTÁVEIS

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo/Função	Data de Início da Estabilidade
9013	Alexandre Pinto Paiva Leite	Fiscal de Posturas Municipais	18/06/2016
7467	Demétrio Molinas Prado Junior	Fiscal de Posturas Municipais	18/06/2016
9093	Gabrielly Ileave Fernandes Chaves	Técnico de Atividades Organizacionais I	14/02/2017
6659	Luiz Henrique Maia de Paula	Gestor de Atividades Organizacionais - Analista Contábil	14/02/2017
8866	Paulo Henrique Licetti da Silveira	Analista de Controle Interno 3ª Categoria - Administração	14/02/2017